

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Fábio Souto)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a destinação de recursos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sr. Roberto Átila Amaral Vieira, o seguinte pedido de informações sobre o Centro de Gestão de Estudos e Estratégias:

1. Qual o tempo de vigência do contrato de gestão mantido entre o CGEE e a União?
2. Qual foi a dotação consignada na Lei do Orçamento Anual – 2003 destinada às atividades a cargo da organização social CGEE?
3. Na Lei do Orçamento Anual, os recursos destinados ao CGEE integram a função Ciência e Tecnologia?
4. Foram cortados os recursos destinados às ações do CGEE? Nesse caso, de quanto foi o corte?
5. Confirmando-se o corte desses recursos, o procedimento teria sido indicado pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003?
6. Se os recursos fazem parte da dotação de Ciência e Tecnologia, eles não estariam excetuados de contingenciamento? Em caso afirmativo, quem ordenou o corte na dotação original? Como isto pode ser feito à revelia de uma decisão do Congresso Nacional, sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da República?

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos é uma sociedade civil, qualificada como Organização Social pelo Decreto Presidencial nº 4.078, de 09 de janeiro de 2002. Sua fundação foi motivada pela criação de fundos setoriais para ciência, tecnologia e inovação, fruto de profundo debate entre o Congresso e o Executivo, cuja estrutura de gestão é caracterizada pela participação de diversos segmentos da sociedade.

O CGEE possui um contrato de gestão assinado com a União em que o MCT é o supervisor. Para o cumprimento desse contrato, o MCT consignou R\$ 6 milhões na Lei Orçamentária de 2003. No entanto, para que o CGEE disponha dos recursos assegurados no orçamento, faz-se necessária, anualmente, a assinatura de um termo aditivo em que o CGEE define, de acordo com o MCT, as metas para o exercício corrente. O MCT descreve os recursos alocados ao CGEE, previamente definidos pelo Orçamento.

Em que pese o CGEE ter cumprido suas metas preconizadas quando de sua fundação, constatado pelo próprio MCT, a proposta feita por este Ministério, para o exercício de 2003, é de R\$ 1 milhão, cuja quantia, além de contrariar a Lei do Orçamento, inviabiliza a continuidade das atividades do Centro.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2003

Deputado.....